



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 807C, de 17 de Novembro de 2017.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a contar de 18 de novembro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da **Comissão de Investigação Administrativa Preliminar para analisar os fatos relacionados à retirada indevida de microscópio trinocular com objetiva plana cromática (tombamento nº 1061) do IFRR Campus Amajari**, designada pela Portaria nº 503, de 19/07/2017 e prorrogada via Portaria nº 664-A de 19/09/2017.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 17 de Novembro de 2017.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*